

CHRISTIANE MICHELIN

E as férias chegaram

Se vocês são do time que acha que não há nada o que fazer em Petrópolis durante as férias, lembrem-se que temos vários museus, natureza pulsante, haras, fazendas com produtos orgânicos, teatro, casa de show e temos, também, pousadas que oferecem day use, disponibilizando todas suas opções de lazer por 1 dia e outras que, apesar de não oferecerem day use, oferecem do café da manhã ao jantar em restaurantes abertos ao público. Seguem algumas sugestões.

QUINTA DA PAZ RESORT – Oferecem day use, exceto nos feriados que inclui uso da piscina, sauna, jacuzzi, ofurô a céu aberto e achoeira, além de quadras esportivas. Há 2 restaurantes – o da varanda anexa à piscina, com comidinhas mais leves e o restaurante interno. Aceitam pets. Tel.: 2232-1999

Locanda Della Mimosa – conseguem unir elegância e aconchego, oferecendo uma excelente cozinha que está aberta a não hóspedes. Aceitam pets. Tel.: 2233-5405

LOCANDA BELA VISTA – situada em uma fazenda histórica, a pousada fica no corpo principal da construção. Aceitam pets e, depois do almoço, aberto a não hóspedes, dá pra tirar uma sonequina em uma das redes. WhatsApp: 24 99305-2444

POUSADA LA BELLE BRUNA – esta é uma sugestão para um café da manhã especial, servido à mesa, com inúmeras delícias e aberto a não hóspedes. O restaurante tem mesas no deck sobreolhando os jardins. São as melhores nessa época. Tel.: 2225-2154

SOLAR FAZENDA DO CEDRO – É opção para toda a família. No day use o almoço está incluído, assim como a maioria das opções de lazer, como piscina, sauna, passeio ao redor do lago, brinquedoteca, sala de jogos, quadras esportivas e visita à fazendinha. Aceitam pets. Tel.: (24) 98882-1378

TUCANO DO CUIABÁ – oferecem um café a manhã servido à mesa, a qualquer hora do dia, inclusive para não hóspedes. O restaurante fica sobreolhando o lago e depois do café, vale uma caminhada pelo verde. Tel.: 2222-5955

POUSADA PARAÍSO – para quem optar pelo day use, pode desfrutar de uma almoço caseiro, acompanhado de passaros e esquilos bem pertinho das mesas, piscina natural, redário sobre a piscina, capela, rapel, arco e flecha, mini-golfe e quadras esportivas, dentre outros. Tel.: 2223-3670



Sepultamento

SEXTA - FEIRA (3)

Cemitério municipal

Joana D'Arc Francisco, 76 anos, 09h30, Valparaíso
Alexandre Alves Rodrigues, 52 anos, 10h, Centro
Judith Frizi Nunes, 101 anos, 11h30, Cabo Frio
Denifer Norrane Aglio Vidal Tanine, 44 anos, Cascatina
Daguimar Verônica Gomes Lopes, 86 anos, 15h30, Centro

Cemitério de Itaipava

Não informado

OBS. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROCHA RUA PAULO BARBOSA,
Nº. 146 PETRÓPOLIS - RJ
CNPJ: 36.057.792/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores condôminos, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14/01/2025, no CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROCHA, sito à Rua Paulo Barbosa Nº. 146 – apto 901 9º andar - na cidade de Petrópolis, RJ, às 18:30 horas em primeira convocação e na falta de número legal às 19:00, do mesmo dia e local, em segunda e última convocação com qualquer número a todos igualmente obrigando, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Esclarecer todos os procedimentos aplicados na gestão anterior e atualização da nova gestão;
- 2) Prestação de contas ref. janeiro de 2024 a dezembro de 2024;
- 3) Reajuste de condomínio e quota extra para término do telhado;
- 4) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 05 de janeiro de 2025.
Tiago Luiz Chuff Coutinho
Síndico

OBS.: Conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Item III do Artigo 1.335, só poderá votar nas Deliberações da Assembleia e delas participarem, o condômino que estiver quite. As procurações devem ter a firma reconhecida (C. Civil, art. 654, § 2º).

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

| Horário | Endereço | Nº Deslig. |
|----------------|---|------------|
| 13:00 às 20:00 | Morro do Neilor - Retiro - Petrópolis | 24595491 |
| 13:00 às 20:00 | Rua Felipe Camarão M Neylor - Retiro - Petrópolis | 24595491 |
| 13:00 às 20:00 | Rua Paulo Barbosa - Centro - Petrópolis | 24595491 |

Estamos com você, mesmo à distância.

Prefeitura cria soluções para regularizar distribuição dos carnês de IPTU

A nova gestão da Prefeitura de Petrópolis assumiu identificando uma falha grave deixada pelo governo anterior a distribuição dos carnês de IPTU não foi realizada corretamente. A negligência comprometeu a entrega dos documentos aos contribuintes, que deveriam recebê-los para o pagamento da cota única, com desconto de 10%, com vencimento em 7 de janeiro, próxima terça-feira, e também aos que optam pelo parcelamento onde o vencimento ocorre em 20 de janeiro.

Para diminuir os prejuízos causados por essa omissão, a nova administração, desde 1º de janeiro, implementou um sistema online no site oficial da prefeitura (www.petropolis.rj.gov.br). Por meio da ferramenta, os moradores podem acessar e imprimir os carnês de IPTU. Além disso, estão abertos pontos de atendimento presencial para a emissão da segunda via do documento na Secretaria de Fazenda, no Centro de Cultura, na COMDEP, no Parque de Itaipava e no INPAS, funcionando das 9h às 17h, para atender os contribuintes que preferirem obter o documento pessoalmente.

O prefeito Hingo Hammes ressaltou o empenho em adotar medidas rápidas e eficazes para resolver o problema herdado. “Nossa prioridade foi criar mecanismos rápidos e acessíveis para assegurar que todos possam regularizar seus carnês sem maiores transtornos”, afirmou.



OS CONTRIBUÍNTES podem acessar e imprimir os carnês de IPTU pelo site da Prefeitura

Com essas iniciativas, a nova administração busca não apenas corrigir as falhas, mas também demonstrar total compromisso com a transparência e a eficiência, com intuito de assegurar o direito do contribuinte e evitar que erros como esse comprometam o funcionamento da máquina pública e o atendimento à sociedade.

Serviço

Os contribuintes de Petrópolis podem emitir a segunda via dos carnês de IPTU presencialmente nos seguintes pontos de atendimento

Secretaria de Fazenda
Avenida Koeler, 260 - Centro

Centro de Cultura
Praça Visconde de Mauá, 305 - Centro

Parque de Itaipava
Estrada União e Indústria, 10.000 - Itaipava

COMDEP
Rua General Rondon, 400 - Quitandinha

INPAS
Rua Doutor Alencar Lima, 35, Sala 101 - Centro

Horário de atendimento Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
Você também pode acessar e imprimir os carnês no site oficial da Prefeitura www.petropolis.rj.gov.br.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 04/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 41 II, a c/c 43, §1º da Lei Orgânica Municipal e o art. 12, II do Regimento Interno, FAZ SABER perante todos quantos virem e interessar possa do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio do qual convoca o Sr. DOMINGOS GALANTE NETO, do Partido Progressista (PP), para tomar posse, em virtude da Licença da Vereadora GILDA BEATRIZ DÓRIA MENDES DA SILVA (PP), no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, tendo em vista o recesso parlamentar, na forma do Art. 7º, §9º do Regimento Interno, para atendimento da presente convocação deverá o CONVOCADO apresentar:

- 1) Documentos Pessoais: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de Residência, Título de Eleitor; Certidão de Nascimento dos filhos menores, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certificado de Escolaridade;
- 2) Última Declaração de IR e/ou Declaração de Bens;
- 3) Diploma fornecido pela justiça Eleitoral;
- 4) Comprovante de Desincompatibilização, se for o caso;
- 5) Certidões Obrigatórias da Lei Municipal 8059/2020.

Após a publicação da presente convocação o CONVOCADO deverá entrar em contato com a Presidência da Câmara Municipal para agendamento da posse em até 15 (quinze) dias, na forma do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal. Decorrido o prazo in albis, considerar-se-á renúncia tácita do mandato com a convocação do suplente empossado.

Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 41 II, a c/c 43, §1º da Lei Orgânica Municipal e o art. 12, II do Regimento Interno, FAZ SABER perante todos quantos virem e interessar possa do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio do qual convoca o SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), do Partido Progressista (PP), para tomar posse, em virtude da Licença do Vereador FREDERICO PROCOPIO MENDES (MDB), no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, tendo em vista o recesso parlamentar, na forma do Art. 7º, §9º do Regimento Interno, para atendimento da presente convocação deverá o CONVOCADO apresentar:

- 1) Documentos Pessoais: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de Residência, Título de Eleitor; Certidão de Nascimento dos filhos menores, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certificado de Escolaridade;
- 2) Última Declaração de IR e/ou Declaração de Bens;
- 3) Diploma fornecido pela justiça Eleitoral;
- 4) Comprovante de Desincompatibilização, se for o caso;
- 5) Certidões Obrigatórias da Lei Municipal 8059/2020.

Após a publicação da presente convocação o CONVOCADO deverá entrar em contato com a Presidência da Câmara Municipal para agendamento da posse em até 15 (quinze) dias, na forma do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal. Decorrido o prazo in albis, considerar-se-á renúncia tácita do mandato com a convocação do suplente imediato.

Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA PRE ADM 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR em todos os seus efeitos, a partir de 05 de janeiro de 2025, as Portarias que designaram os servidores para atuarem nas seguintes Comissões Administrativas: Comissão de Avaliação e Aquecimento Funcional – Portaria PRE ADM 018/2023; Comissão de Registros Cadastrais – Portaria 016/2024; Comissão Avaliação de Bens

Patrimoniais – Portaria 020/2023; Comissão de Avaliação de Documentos – Portarias 019/2023, 032/2023 e 015/2024; e Comissão Temporária de Regulamentação da Lei nº 14.133/21 – Portaria 029/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 010/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Junior Coruja
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, ocupantes dos cargos de provimento em comissão de: Assessor Jurídico Administrativo, símbolo CC-1, Sady Paulo Soares Kapps, matrícula: 1531.124/18; Assessor para Procedimentos públicos, símbolo CC-1, Victor Mendes de Souza, matrícula: 1662.009/21; e Chefe da Secretaria Administrativa, Louis Boden Neto, matrícula: 1776.030/22.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

ATO ME ADM 011/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Junior Coruja
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar os cargos de provimento em comissão de: Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1: Maria Tereza Leite; Assistente Parlamentar, símbolo CC-4: Sueli Porto da Rocha Azevedo e Bruno de Oliveira Margiotta; e Oficial de Gabinete, símbolo CC-4: Alexandre de Paiva Nogueira. Conforme processo protocolado sob o nº 20/2025 pelo gabinete do vereador Dr. Aloisio.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

ATO ME ADM 012/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Junior Coruja
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº

6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar os cargos de provimento em comissão de: Coordenador Geral de Gabinete de Vereador, símbolo CC-E: Fídiás Alves Ferreira; Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1: Guilherme da Cunha Zacher; Assessor Parlamentar, símbolo CC-3: Rafael Mesquita; Assistente Parlamentar, símbolo CC-4: Caroline Gomes dos Santos; e Oficial de Gabinete, símbolo CC-4: Patrick Gouveia Machado. Conforme processo protocolado sob o nº 21/2025 pelo gabinete do vereador Wesley Barreto.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

ATO ME ADM 013/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Junior Coruja
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR em razão de conveniência e oportunidade desta Câmara Municipal, em todos os seus efeitos, o ATO ME ADM 004/2025.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

ATO ME ADM 014/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Junior Coruja
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar os cargos de provimento em comissão de: Coordenador Geral de Gabinete de Vereador, símbolo CC-E: André Vieira de Mello; Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1: Saulo Carlos de Siqueira Furtado; Assessor Especial, símbolo CC-2: Dilson Cardoso de Oliveira; Assessor Parlamentar, símbolo CC-3: Israel Wendling Duarte; Assistente Parlamentar, símbolo CC-4: William Lima da Silva e Alcebiades Petronilho Junior; e Oficial de Gabinete, símbolo CC-4: Danilo Paiva do Patrocínio. Conforme processo protocolado sob o nº 17/2025 pelo gabinete do vereador Tiago Leite.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

ATO ME ADM 015/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, dos cargos de provimento em comissão lotados no gabinete do vereador Fred Procopio: Coordenador Geral de Gabinete de Vereador, símbolo CC-E: Vinicius Gonçalves de Oliveira, matrícula: 1703.036/21; Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1: Charbel Geraldo Dias Terra, matrícula 1664.009/21; Assessor Especial, símbolo CC-2: Marilene Rocha Lima, matrícula 1774.025/22; Assessor Parlamentar, símbolo CC-3: Alexandra Rodrigues de Souza Tinoco, matrícula 1759.150/21; Assistente Parlamentar, símbolo CC-4: João Lopes Nogueira, matrícula 1003.075/10 e Alton Viana da Costa, matrícula 1532.130/18; e Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, João Lucas Carvalho Peixoto, matrícula 1864.101/24.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária

ATO ME ADM 016/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar os cargos de provimento em comissão de: Assessor Jurídico Administrativo, símbolo CC-1: Cristiane Dederichs Kapps; Assessor para Procedimentos Públicos, símbolo CC-1: Jefferson Veiga dos Santos; e Chefe da Secretaria Administrativa, símbolo CC-1: Charbel Geraldo Dias Terra. Cargos vagos em função do ATO ME ADM 010/2025.

Art. 2º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Chefe do Setor de Apoio às Comissões, símbolo CC-1: Fernanda Helena da Rocha Gioud. Cargo vago através do ATO ME ADM 006/2025.

Art. 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de Janeiro de 2025. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2ª Secretária